

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 29 / 08 / 2019

Pág. 93 Col. 29

Carmen
RF 11.197

A Comissão de	ADM
Em	30/08/19 às 18h
Ugo Pozo	<i>[Assinatura]</i>
RF 11.299	

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 30/08 às RF

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Presidente Parlamentar

Do Vereador / A Vereadora

Donato

Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 03 / 09 / 19

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias úteis
segundo o § 3º artigo 63 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 10 e 27 Em 18 / 12 / 2019

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

R.F. 100.823

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 10
do Processo nº 01-392-2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100823

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: ANTONIO DONATO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Boa tarde a todos e todas. Declaro abertos os trabalhos da 13ª audiência pública da Comissão de Administração Pública, no ano de 2019, com a presença do Vereador Antônio Donato. Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, link: Auditórios Online. A íntegra da transcrição dessa audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo no link: audiências públicas - registro escrito.

O convite foi publicado no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* desde o dia 18 de novembro de 2019 e em dois jornais de grande circulação, por dois dias: no *Estado de S. Paulo* 26/11/2019 e *Folha de São Paulo* 27/11/2019.

Essa audiência pública tem como objetivo debater o projeto de lei nº 392/2019, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, e fica instituído no município de São Paulo o mês de março como mês do hip-hop, a ser comemorado anualmente.

Gostaria de chamar para compor a Mesa os representantes da Secretaria Municipal de Cultura: Sra. Amarilis Regina Costa da Silva, representada pela Sra. Luiza Oliveira e o Sr. Marcelo dos Santos. Informo que as inscrições para pronunciamentos devem ser feitas junto à secretaria da Comissão. A Vereadora Juliana Cardoso, em razão de outros compromissos, não pode estar presente e não sei se alguém da assessoria dela quer representá-la aqui na Mesa. Está aqui representando a Vereadora Juliana Cardoso a Joice Cristina. Quero perguntar aos nossos convidados se desejam fazer o uso da palavra e aí a gente abre para os convidados fazerem as suas considerações sobre o projeto.

Tem a palavra o Sr. Marcelo dos Santos.

O SR. MARCELO DOS SANTOS – Boa tarde a todos e a todas; boa tarde Vereador. Agradeço a possibilidade de estar aqui para falar sobre a cultura hip-hop e sobre o mês do hip-hop, como o nobre Vereador já disse a Amarilis, advogada da Secretaria, não pode participar, então está aqui a Luiza e o Maurício, que já está chegando. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Tem a palavra o rapper Pirata.

O SR. RAPPER PIRATA – Nosso problema é sintomático. Justamente essa lei tem importância na cidade de São Paulo, primeiro a lei do hip-hop vai cumprir a função de colocar no ornamento da cidade algo que já acontece na cidade pelo menos a quatro anos, que o mês de hip-hop, que o próprio Poder Executivo promove a lei e o Poder Executivo não o que está aqui agora, mas o Poder Executivo de antes, mas os Secretários de agora colocam na sua própria publicidade o mês de hip-hop, mas ele precisa se organizar. A lei tem uma função importante, que é a garantia da participação do movimento de hip-hop, porque é justamente quando a gente consegue organizar o movimento para participar do seu bem, aí, se não tiver a participação da sociedade civil, a sociedade civil não vai participar da sua lei. É óbvio que a gente entende que esse horário é meio difícil porque a base do movimento hip-hop é a periferia e ela consegue estar à noite para participar, mas também a função da lei é garantir algo que não pode acontecer o que está acontecendo na cidade nessa gestão. Quando eu falo essa gestão, é a gestão do Prefeito Bruno Covas.

Não estou dizendo para um indivíduo qualquer, estou falando para todo mundo que está no cargo. A semana de hip-hop que começa da onde vem, sempre tem uma coisa de horizontalidade da sociedade civil e dos movimentos sociais junto com o poder público realizando um projeto para a própria Cidade. Só que da gestão para cá começa a mudar toda a situação, volta a coisa vertical. Vem o poder público e quer determinar o que o próprio movimento tem que fazer e não está garantida a horizontalidade, mas ficam os interesses econômicos porque em São Paulo qualquer lei tem que ter... lei sem parte econômica nunca vai rolar e o foco parece, se não é isso é o que parece, o foco desse Poder Executivo é o poder econômico das leis. Então eles fazem tudo para a economia.

Agora, a função da lei, que é promover o movimento hip-hop, garantir a estabilidade do movimento hip-hop em São Paulo, a luta contra o genocídio, garantir a luta institucional, manter as pesquisas da área cultural, promover artistas pequenos para amanhã

se tornar um grande artista, promover os artistas da periferia, reconhecer a história do movimento hip-hop em São Paulo, isso parece que não é não faz parte da estrutura. Pelo menos é o que o poder público passa para nós, porque ficam na discussão econômica. Essa gestão nesse momento acredita piamente e nós estamos numa discussão sobre colocar empresas para participar do movimento hip-hop e não é a discussão nossa.

A discussão nossa é o acesso do cidadão ter direito a cultura. E a função da Secretaria de Cultura não é contratar empresa. Quem pensa assim está extremamente enganado. A Secretaria de Cultura contrata artistas e os artistas de quais as empresas que os representam. Só que a discussão está inversa e as empresas contratam o artista e para o mês do hip hop esse ano eles inventaram um cadastro, só que tenho algumas perguntas. Durante ano inteiro tem vários artistas participando da programação da cidade. Por onde que eles participam? Qual é o acesso? Porque eu não vejo publicações, sei das coisas de bastidores, sei que já tem contratação para o ano que vem, tem uma agenda. Mas essas pessoas da Secretaria de Cultura nem defendem o Orçamento, nem vem defender. E como vamos acessar? Não queremos saber dos negócios da Secretaria de Cultura, a gente quer saber lei do movimento hip-hop.

Nas leis do movimento do *hip hop*, tem que estar garantida a participação de todos os artistas, independente de se a indústria cultural reconhece o outro como artista ou não. Porque eu não preciso que uma determina imprensa, um determinado artista 'x' reconheça o outro como artista. Não é a função do dinheiro público, não é a função do Direito. A função da Secretaria de Cultura é promover, é dar acesso. Essa é a função. Não é a indústria cultural que vai falar quem é artista e quem não é, porque a indústria cultural não sabe nem o que é movimento hip hop; ela só conhece algumas pessoas. Tanto que a indústria cultural promove MCs. Em *hip hop*, é *Breaking*, DJ, MC e *Graffiti*, fora outros, oriundos, como *beatbox etc.*. A gente só vê na agenda da cidade de São Paulo: MCs, MCs, MCs, MCs. Cadê os outros artistas?

Eu tenho pelo menos algum tempo no movimento hip hop. Não consigo ter acesso à situação para participar, só consigo ter acesso no mês do hip hop. Como eu, há pessoas que têm 100 anos que precisam participar, e há pessoas que estão começando agora e têm que ter o direito de ser reconhecidas como artistas. Porque quem a indústria cultural chama de artista começou em algum momento, e a função da Secretaria de Cultura é essa. A função da Lei do mês, para garantir o movimento social; o restante das coisas, o CNPJ do dinheiro público, essa situação é outra discussão, não é função da Secretaria de Cultura. Falam conosco como se quiséssemos o dinheiro público; a gente quer a garantia de acesso às pessoas, e cada artista determina qual empresa, o contrato. Porque só tem a discussão das empresas porque a política da cidade de São Paulo está estruturada para empresas. Porque se a política de cultura na Cidade estivesse estruturada para pessoa física, a contratação seria outra. Esse problema não é nosso, o problema é de dentro da Secretaria. É ela que determina isso, é ela que está organizada de outra forma, e não são os artistas que têm que resolver o problema da Secretaria. A função da Secretaria é promover artistas e dar acesso, independente de o artista ser grande ou não. Porque temos um problema hoje, que eles usam: o artista precisa ter um nota fiscal de 300 mil reais. Aos artistas que têm uma nota fiscal de 100 reais, está determinado que durante toda a vida dele ele sempre será contratado por 100 reais, porque ele não tem uma nota de 300 mil reais. E quem tem nota de 300 mil reais, sabemos. Então, vejamos como está difícil a discussão cultural na cidade de São Paulo. Precisamos ter uma política cultural da Cidade, não uma política da indústria e do dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa) Não havendo, passo a palavra aos representantes da Secretaria Municipal de Cultura. (Pausa) Zuruca.

O SR. RAPPER ZURUCA – Boa tarde a todos. Sou o *rapper* Zuruca, da zona Sul do movimento hip hop de São Paulo. Na realidade, deveríamos ficar aqui a semana toda falando, mas o Rapper Pirata disse tudo. Só tenho uma questão aos componentes da

Secretaria de Cultura. Vocês se apossaram do mês do hip hop de uma maneira errada em 2019. Nos últimos quatro anos – como o Pirata falou –, a gente vem fazendo do nosso jeito, com debates, enchendo o oitavo andar, quando a Secretaria era lá, com todo o movimento de São Paulo. Eu quero saber qual foi o levantamento que vocês atingiram dentro da cidade de São Paulo agora em 2019? Porque a gente tem o levantamento dos últimos quatro anos. E vocês? Eu falo de jovens, desde 7 anos em diante. Poderiam responder? Vocês têm que ter um levantamento. Oficina, vivência, jovem que pela primeira vez e que pela primeira vez participou do chamamento. Vocês têm um levantamento disso, de quantas pessoas, quantos coletivos que de fato participaram, que estão nas bases e dentro do centro de São Paulo? Fazendo um favor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Mais alguma questão?

O SR. IGOR – Boa tarde a todos. Meu nome é Igor, sou B-Boy, a gente ajuda na construção mais ou menos, né? A gente está nessa construção do mês do *hip hop*, a gente sabe que a lei é essa semana, a gente sabe que desde 2014 já acontece o mês. Faz três anos que não participo por conta dessa construção, que já vem vindo de outras gestões, que a questão do fato de eu não participar, mas por eu não querer. Não é por não ser, como posso dizer, contemplado, porque não acredito no chamamento, é uma lei. E a lei é para todos. Então quando a gente coloca que a lei é um chamamento, a gente entende que é um chamamento e eu posso ser contemplado ou não, mesmo tendo essa nota de 300 mil. E eu tenho essa nota de 300 mil, porque eu fui empresa em outros anos dentro da secretaria, trabalhando com o mês do *hip hop*. Então, se eu não tenho acesso, a gente precisa entender também por que não tem esse acesso.

Outro ponto, realmente só tem MC. Sou uma das pessoas que está trabalhando junto – agora que o *Breaking* entrou nas Olimpíadas, que a modalidade é para 2024 – e a gente não tem um acesso a nada. Quando você fala que é para... quem cuida é dança, aí você vai falar que é *Breaking*, fala “ah, não, é *hip hop*”. Só que o *hip hop* fala que é só o mês do *hip*

hop e o mês do *hip hop* acontece só em março. Nós estamos falando de uma política para o ano todo, não só para março. Até mesmo porque eu posso até perguntar para o X “você só cantam em março?” ou “você só cantou em março quando era *rapper*?”. Ah, não desculpa, você é *rapper*. Mas, a gente pensando desse jeito, você canta o ano todo. Então, eu também danço o ano todo.

Sobre as empresas, que eu queria entender, é isso que o Pirata falou, a gente está criando uma cultura que a empresa quer que contrata os artistas e não é isso. O artista tem o direito de escolher a empresa. Eu já tive cem artistas na minha empresa, mas também já tive dez, a gente está numa leitura muito complicada do mês do *hip hop* por conta disso. Você contempla quatro, cinco empresas, que falam que é do território e fica dessa forma. E um ponto que eu também queria entender, falaram que houve 900, 800 contratações no mês do *hip hop* nesse ano, só quem em DO só tem 385. É isso o que a gente quer entender, como está sendo essa leitura do mês do *hip hop*.

Acho que é isso só, para deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Igor. Mais alguém? Então antes de os representantes da Secretaria falarem, queria aproveitar, não é exatamente sobre tema do projeto, mas quero aproveitar a oportunidade, estou com um levantamento, empenho com objeto voltado ao *hip hop*. Ano passado foram liquidados, ou seja, foram pagos, 3,23 milhões de reais para várias atividades relacionadas ao *hip hip*. Esse ano, estamos com nível de empenho, essa posição é do dia 28 de novembro, de 2,339 milhões de reais, ou seja estamos com um desempenho de um milhão a menos, faltando um mês para acabar o ano. Então, também gostaria que vocês pudessem fazer uma consideração sobre esses dados enfim, se são esses mesmos, ou se tem alguma outra informação para nos dar.

Rapidamente, Pirata, então.

O SR. PIRATA – Então, aí eu acho que é mais curioso ainda, porque na audiência pública o Secretário de Cultura veio aqui e disse que investiu 1,100 milhão no *hip hop* ano

passado. Estão falando de 3 milhões e agora 2 milhões e pouco e aí a surpresa.

Só para terminar, a gente fez um cálculo, com 2, 072 milhões eu contrato 1.600 pessoas, artistas recebendo quatro mil reais, oficineiros, 600 contos; 1.600 e pouco, com 1,080 milhão eu contrato esse mesmo número de artistas ganhando dois mil reais e oficineiros, 300 reais, e debatedores, etc. É só para a gente fazer, porque os cálculos me chamam a atenção, porque é muito dinheiro para o *hip hop* e a gente não vê isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Com a palavra... quem fala primeiro?

O SR. MIKE – Ei, ei, ah, ora, o Mike veio. Bom, mais uma vez agradecer a presença de todos, como foi dito, é uma pena que toda a cultura *hip hop* não possa estar aqui hoje sendo representada com DJs, MCs, grafiteiros *B-Boys*, colecionadores de rádios, colecionadores de disco, infinitos elementos que fazem parte hoje da cultura *hip hop*.

Esse ano, no mês do *hip hop* assumimos a Pasta, a cadeira do *hip hop* na Secretaria, próximo talvez a quase dois meses, não chegando a dois meses, próximo execução do mês, as pessoas que já tiveram a oportunidade de produzir algum evento, seja ele de médio a pequeno porte até eu posso dizer, sabem que é necessário ter tempo hábil para produzir, tempo hábil para pesquisa de campo, tempo hábil para uma série de eventos que envolve essa atividade e a gente, com certeza, não tinha um tempo hábil para a execução do mês do *hip hop*.

Faço parte da cultura *hip hop* há mais de 30 anos, há 32 anos, eu infelizmente não tinha acesso ao mês do *hip hop*. Participei uma vez do mês do *hip hop*, mas só fui saber que participei do mês do *hip hop* nesse ano e a gente percebeu que o mês do *hip hop* já possui um histórico de 15 anos, dizem algumas pessoas, de nove anos, dizem outras pessoas nesse formato atual, mais próximo do que é o formato atual.

A gente percebeu que havia muitos ruídos na rua e também, quando a gente entrou, tentando articular com toda a cultura *hip hop*, tentando articular não, na verdade, nós articulamos com toda a cultura *hip hop* em algumas gerais, que já não estavam sendo

realizadas há um bom tempo. Esse era o histórico que a gente tinha.

E, a partir desses encontros, dessas gerais, em coletivo com a cultura *hip hop*, nós conseguimos chegar ao mês do *hip hop*, que foi realizado nesse ano. Nós tivemos mais de mil inscritos em curto prazo, mas num prazo dentro da lei; desses, 954 foram selecionados, habilitados para participar do Mês; desses habilitados, 640 artistas únicos foram contratados, o que leva a gente a ter a participação de mais de três mil artistas. Levando em consideração que uma (ininteligível) tem cinco, seis artistas, um grupo de *hip hop* tem dois, três, então nós tivemos a participação de mais de três mil artistas.

O público alcançado passou de 50 mil pessoas. Tivemos 22 batalhas neste ano, 38 batalhas de *Breaking*, 46 apresentações de grafite, 331 apresentações de grupos de *RAP* MC – muitas, não é? -, 9 saraus.

E a gente, em todo momento, ainda hoje, a gente tem conversado com as pessoas da cultura *hip hop*, a gente tem trabalhado no mês do *hip hop*. Eu sou um artista da cultura e que nem eu disse, participei uma vez do Mês, mesmo sem saber que estava participando do Mês. E o que o Igor disse tem razão, eu acho que a gente não deve praticar o *hip hop* apenas no mês de março. Eu acho que o mês de março poderia ser e deve ser uma celebração daquilo que a gente executa durante o ano todo.

O que nós fizemos nesses nove meses, e aí eu também já tento responder à sua pergunta, essa diferença de valor talvez seja também porque nós estamos há nove meses... gente não tem um ano completo ainda participando. Mas eu tenho certeza em afirmar para vocês que nunca foram praticadas tantas atividades de *hip hop* na cidade de São Paulo como hoje têm sido nas casas de cultura, nos centros culturais, nas bibliotecas, nos museus, em praças públicas, em ruas. Nós temos dado todo o apoio possível para a cultura *hip hop*.

Eu reconheço, sim, que os MCs, o DJs acabam levando vantagem, o mercado assim, mas o nosso objetivo é fortalecer o grafite, fortalecer muito e muito o *Breaking*, e isso que a gente tem feito com oficinas nas casas de cultura, com oficinas nos centros culturais

com cinema - esta semana nós inauguramos o Cine Sabotage -, fomentando projetos com o VAI, com os nossos suportes de fomento.

Então eu queria dizer a todos que estão aqui da cultura *hip hop*, aos que estão assistindo também, que nós estaremos sempre abertos para conversar e para construir um Mês do *Hip Hop* forte, que tenha público, que tenha participação da população, que possa fomentar essa cultura que realmente tira as crianças da rua, que realmente educa, que realmente tem o poder de salvar vidas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Tem a palavra a Sra. Luíza Oliveira.

A SRA. LUÍZA OLIVEIRA – Boa tarde a todos. Faço apenas um complemento mais relacionado à execução orçamentária, os pontos trazidos pelo Sr. Pirata, na última audiência quando o Sr. Secretário falou. A gente também tem investimentos que não estão vinculados dotação do mês de hip-hop. Não há o carimbo do hip-hop, mas acontece, como programação artística, oficinas e vivências. São dotações separadas, mas foi um pouco do que o Xis trouxe. São atividades que ocorrem fora do mês do hip-hop, mas nos equipamentos culturais. Esse levantamento a gente pode fazer à parte. Não o tenho aqui para trazer para os senhores, mas tanto oficinas de *break*, grafite, como também contratações artísticas saem de outras dotações mas estão relacionadas também ao hip-hop.

Acredito que sejam esses pontos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Como a audiência é oficial, é preciso que tudo seja registrado. Tudo vai fazer parte do processo que instrui o projeto de lei.

O SR. ZURUCA – Sr. Presidente, V.Exa. falou dentro dos espaços culturais, das casas culturais. Aqui nós não estamos falando só de casa de cultura hip-hop, só de casa de cultura da secretaria. Nós estamos falando aqui dos 48 CEUs em São Paulo. V.Exas. estão fazendo, entre aspas, dentro das casas. E, dentro dos CEUs, o movimento vem trabalhando há quatro anos, com as crianças de sete a quinze anos. Quanto à convivência, há alguns CEUs em que ainda o pessoal do movimento faz o trabalho, porque há uma coletividade com o

CEUs, mas a Secretaria de Cultura, em si, não está dentro dos CEUs, a não ser por meio do movimento. Falou-se dentro das casas. E dentro dos 48 CEUs?

O SR. XIS – Os CEUs são administrados pela Secretaria Municipal.

O SR. ZURUCA – Sim, só que a secretaria recebe verba da Educação. Para o movimento fazer esse trabalho lá, queiram ou não, a secretaria quebrou a perna do movimento de São Paulo. É uma realidade

O SR. XIS – A gente tem uma parceria, o início de uma parceria de alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação. Alguns projetos estão sendo desenvolvidos, além do mês do hip-hop. A nossa ideia é poder trabalhar mais próximo com o Sr. Celso.

O SR. ZURUCA – Há uma pergunta. A gente está pedindo para a Secretaria de Cultura prestar contas sobre o mês de hip-hop. Já estamos no final do mês do ano. O senhor fez um apanhado aí e falou algumas informações que a gente não tinha.

Basta lerem o orçamento da cidade de São Paulo. Há coisas que a gente precisa aprender a fazer. No orçamento, está escrito: "Território *hip hop*". O senhor é assessor do Sr. Alexandre. Vou dar um exemplo: O senhor é assessor de *hip hop*. Há lá o território *hip hop*. Há mil reais lá. O territorial é o vocacional para todo mundo. O senhor é o assessor de *hip hop*. Tudo isso é lei. Em São Paulo, há quatro casas de hip-hop. Há uma promessa na zona Sul da casa de hip-hop, do centro. A gente não está vendo isso.

E aí qual é o orçamento dessas casas de *hip-hop*? Para o mês de *hip hop*, está lá um milhão e quinhentos no orçamento. Não há um trabalho para se aumentar o orçamento voltado para o *hip hop*. Falaram que todo mundo participou é muito zoadado, porque querem um edital, querem participar do edital. Aí ele é do *hip-hop*. Não é a política de *hip hop* isso. A política de *hip hop* é voltada para o movimento. Aí o projeto é dele.

O senhor falou que dialoga com o movimento. Onde está acontecendo as reuniões? Como participar? O senhor falou que as pessoas se inscrevem e o *hip hop* está durante o ano inteiro. Como participar disso? De onde saiu isso? Como os senhores contratam os artistas que

estão se apresentando na cidade de São Paulo? De onde sai essa contratação? Como é essa contratação? A gente precisa saber se há artistas do *hip hop* participando, Há gente do *hip hop* aqui que não estão participando. Os senhores não conseguiram participar. Os senhores têm a linha de acesso? Não foi publicado. Então, como participam? Se contemplaram todo mundo, por que nós, do hip-hop, não estamos contemplado? A gente quer uma coisa democrática. Estamos no mesmo diálogo. O nosso trabalho é o mais difícil. É difícil os senhores entenderem esse ruído que está no meio, que a gente está dialogando o ano inteiro com a Secretaria de Cultura. Já fui simpático, e a gente foi denunciada aqui por umas falas falsas. A gente só não entrou com processo porque a gente não quer fazer isso, mas os senhores, como funcionários públicos, já fizeram várias falas complicadas. Falam do movimento. Isso causa danos para os senhores. Os senhores precisam ler o artigo 37. Os senhores são funcionários públicos, mas nós não estamos nesse debate. Nós estamos no debate para todo mundo do movimento hip-hop ter acesso, para manter a estabilidade do movimento na cidade de São Paulo, porque o pessoal da Virada Cultural vem aqui e fala: "Eu contratei, com 18 milhões de reais, 1.600 pessoas". Nós, do hip-hop, querendo garantir 800, 900 ou mil artistas, falam: "Os artistas pequeno vão para o hip-hop". E chamam, para a Virada Cultural, os artistas grandes. Olhem a importância. Quando falam de periferia, falam do hip-hop. E aí quando vai falar dos artistas grandes, vão falar: "Esse artista é grande". Nós estamos nesse conflito. Ou a sua fala de parceria torna-se real ou Sr. Xis, nada contra o senhor e nada contra o Sr. Alexandre. Nada contra a secretaria. Nós, até agora, não batemos isso politicamente. Nós só queremos que as pessoas tenham acesso de verdade, porque é falso debate. Eu fiz várias falas com os senhores, e os senhores não cumpriram uma das falas. Houve reuniões. E aí nos acusam.

Se a gente fez alguma coisa, aprovem a matéria. Vão lá e digam: "As pessoas pegarem dinheiro", porque, quanto a essas falcatuas que os senhores falam do mês de hip-hop, nunca houve, mas falam publicamente que é a gente. Vão lá e provem, que a gente fez o trabalho e que o dinheiro está no nosso bolso. E como que está o nosso gestor, sendo que

gestores são os senhores?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Registro a presença do Vereador Gilson Barreto, Presidente da Comissão de Administração Pública, que está realizando essa audiência pública, que nos ajudou a aprovar e encontrar espaço.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, quero parabenizá-lo. V.Exa. apresentou o requerimento para esta audiência pública e foi aprovado pelos sete Vereadores. Então, quero parabenizá-los pela iniciativa e pelo trabalho e pelo acompanhamento dos meninos, em seu trabalho, no dia a dia, trazendo as questões da Cidade, da diversidade aqui para o parlamento.

Então, parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, nobre Vereador.

Eu fui bastante flexível aqui na condução dos trabalhos. O tema merece, mas não dá para ficar num vai e vem indefinido.

Depois a Mesa e a secretaria responde. Antes, tem a palavra o Sr. Zuruca.

O SR. ZURUCA – Só para finalizar e cumprimentar, o que acontece? Os senhores têm a planilha do chamamento, e a gente tem uma planilha dos últimos anos, até 2018, das cinco regiões. Então, se a gente confrontar com a planilha dos senhores, a gente vai ver qual a porcentagem real que o movimento de São Paulo ficou de fora desse chamamento. Então esse chamamento dos senhores não é real. A gente prova nos números, porque quando se trata daqueles moleques dos anos 80, nós crescemos e aprendemos que tudo tem que ser planilhado, em números. Se não for assim, a gente não tem como comprovar as coisas. Então é isso.

Se a gente pegar os últimos quatro anos que a gente tem das cinco regiões que nós temos, tudo isso, e confrontar com o chamamento dos senhores, a gente vai ver a porcentagem, porque só vem crescendo, em 300, 400, 500, 800, mil e 1.300. Já chegamos ter 1.400 coletivos. A gente tem tudo isso planilhado, e se colocarmos com o chamamento do

senhores, vão ver a realidade, o que ficou de fora, o que vem trabalhando, nos últimos anos, os coletivos que ficaram de fora desse chamamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Como a audiência pública é sobre o projeto de lei, eu também gostaria de ter um parecer da secretaria. Se os senhores tiveram acesso ao projeto e derem a opinião dos senhores sobre o projeto de lei, isso ficará registrado aqui.

O SR. XIS – Sr. Zuruca, a nossa postura não é de confronto. A gente não pensa em confronto. A gente não quer confrontar este ano com o ano passado, com o ano retrasado e com o ano que vem. A gente quer o melhor para a cultura hip-hop. A gente quer transparência e a gente quer democracia. Nós queremos realmente chegar às pontas e também no centro. Por mais que o Sr. Pirata não concorde, no chamamento, eu vejo muito do projeto do fórum de outros projetos que a gente recebeu também.

Quando eu falo que eu vejo muito do fórum, eu não acho que o fórum está fora. Eu acho que as pessoas do fórum, os senhores colaboraram muito. Eu acho que talvez, num dado momento, ficou difícil o diálogo. Ele ficou um pouco áspero, mas a participação dos senhores é inegável, como também de toda a comunidade hip-hop, do movimento *hip hop* e da também da cultura *hip hop*. Nós todos estamos nesse processo. Se ele é bom ou ruim, são os nossos méritos e a culpa também.

Pessoas falam: “Xis, é filosofia de rua. Xis, eu quero tocar o branco do pavilhão”. Eu lancei um disco novo ao Bispo, ao *Master Crew*. As pessoas me procuram, e eu digo: “Querem fazer o programa são os gestores na ponta”. O senhor deve saber disso, porque participa também e já fez eventualmente uma ou outra apresentação. O Sr. Zuruca também, nem tanto; mas na organização sim, Pegou o CD, pegou o seu projeto, foi à casa de cultura e foi ao centro cultural. Foi como eu fiz. Na última vez que eu toquei no centro cultural, eu bati na porta, no centro cultural. Levei meu CD e ele me cedeu uma data. É assim que funciona, é desse jeito. Os gestores, na ponta, programam, fazem a programação, auxiliados pelos seus respectivos

coordenadores. Não há segredo. Agora sim é a nossa política.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Pirata, Pirata...

- Manifestações longe do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Pirata, ou é no microfone,... Eu sei. No microfone. Mas é a última mesmo, Pirata. Não dá para ser assim.

O SR. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - RAPPER PIRATA – Eu juro por Deus. Só que, como a secretaria não dialoga... Juro por Deus, que é sagrado, nesse meu Deus do Bolsonaro... Nunca! (Risos) Voltando aqui.

Uma pessoa foi em Jabaquara, falou que queria participar do Novembro. Aí, o gestor de lá, segundo a fala da pessoa... Eu não fui nesse caô, mas é isso. Só que esses terceiros, eu tenho a sensação de não participação, e você está falando que está garantido e não é o que nós estamos sentindo também. Sabe o que os caras falaram lá na ponta? Falaram assim: "A participação de novembro, quem falou que os artistas vão participar foi você que determinou". Foi você que determinou, não foi essa participação do cara lá. Aí, eu não lembro do seminário também, que nos falaram. Já estava ventilado no seminário.

O SR. MARCELO DOS SANTOS – XIS – Uma passa para você continuar.

O SR. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - RAPPER PIRATA – Acabei.

O SR. MARCELO DOS SANTOS - XIS – Não, continua aí. Você realmente acredita que com o Mês da Consciência, que está acontecendo agora, o maior evento da cidade de São Paulo relativo à consciência negra durante todo o mês, com mais de 1 mil atrações, você acha que eu consigo programar tudo isso? Você acredita nisso? Não há a menor possibilidade, Pirata. A gente não pode perdendo tempo, vindo até aqui, usar o tempo do Vereador, das pessoas com essas questões. A gente precisa otimizar o assunto. Pirata,...

- Manifestações longe do microfone.

O SR. MARCELO DOS SANTOS – XIS – Não, Pirata, eu não consigo programar todo o Mês da Consciência Negra...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Pirata, você jurou por Deus (risos).

O SR. MARCELO DOS SANTOS – XIS – Pirata, sinceramente, a minha ideia, quando o Alê me convidou, eu, sim, fui lá para programar. Eu como DJ, como MC, como compositor, eu sei muito bem programar, porque a gente é envolvido, está há muito tempo fazendo isso. Mas não é só isso que a gente faz, não é só esse suporte que a gente dá, não é só a cultura hip hop também, é a comunidade negra, é o rock, é o sertanejo. Eu falei a manhã inteira com o Lu sobre música cristã. A gente fala com as pessoas do teatro, a gente está tentando ajudar, cara. Repito para o Zuruca: a gente não está querendo confrontar nada ou disputar nada. Não há ego. Vocês já perceberam isso comigo, eu não quero ficar aparecendo, colocando meu nome nas coisas, longe disso; mas a gente precisa aproveitar a oportunidade que vocês conquistaram, que a cultura e o movimento hip hop conquistaram. O chamamento que eu sei, com que alguns da cultura não concordam, foi a única maneira que nós encontramos de tentar dar um auxílio à própria cultura, para dar um pouco mais de transparência. Em nenhum momento a gente ficou acusando ou falando isso ou aquilo. As próprias pessoas iam às gerais e faziam o seu testemunho. Isso está em ata, está gravado. Vocês sabem disso, você estava lá presente. Na última que fizemos, quando tentamos apresentar o chamamento e discutir com a cultura, infelizmente não conseguimos. E lá você apresentou o seu projeto, o Cali apresentou o projeto dele. Eu desci daqui, sentei e fiquei escutando vocês apresentarem. Na fala do Cali, do seu projeto, a gente pegou, olhou e disse: “Eles falaram isso, querem isso, isso”.

Então, a gente está fazendo o máximo possível para ajudar a cultura hip hop, você e o Zuruca principalmente, vocês são pessoas que conhecem esse *métier*. A gente não quer confronto, a gente quer caminhar lado a lado, cara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Sobre o projeto.

O SR. MARCELO DOS SANTOS – XIS – Você quer falar algo? (Pausa) A Marilis, na verdade, ela estava preparada para falar sobre o projeto de lei. O projeto vai muito

ao encontro da lei que já existe. Nós temos algumas considerações, mas prefiro dar um parecer a vocês em forma de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Então, ela pode mandar para nós um parecer da Secretaria sobre o projeto de lei.

O SR. MARCELO DOS SANTOS – XIS – Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Para ser anexado ao processo.

O SR. MARCELO DOS SANTOS – XIS – Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Então, por favor, ...

O SR. MARCELO DOS SANTOS – XIS – Nós nos comprometemos. Vamos fazer a lição de casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Está ótimo, então. Aqui, só para não ter dúvida, isso aqui é do próprio sistema. Eu sei que vocês não têm condições de responder agora, mas se puderem nos informar e apresentar os argumentos de execução orçamentária, seria interessante para nós, porque é um tema que a gente acompanha, principalmente no Orçamento. É o Orçamento que materializa de verdade a política pública, o resto é conversa. Tem que virar ação orçamentária para de fato se consolidar como política pública. Gostamos de acompanhar o orçamento, e se vocês tiverem observações dessa planilha que estamos passando a vocês, com outros dados, por favor, porque queremos fazer o debate...

O SR. MARCELO DOS SANTOS – XIS – Perfeito, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – ... real, transparente. Não estamos aqui para fazer luta política onde não cabe. Estamos tentando aprimorar uma política pública esperando que esse diálogo entre a Secretaria e o movimento se aprimore. Este é um espaço, mas espero que existam outros espaços que a própria Secretaria venha a criar, para que possamos fortalecer não só o hip hop – que é o tema de hoje -, mas a cultura periférica é o que há de mais criativo e com mais energia na cidade de São Paulo do ponto de vista cultural, um ativo da Cidade. É um ativo cultural, mas também econômico, pois gera empregos, renda...

identidade cultural nos territórios. Então, não é algo a que não tenhamos que dar atenção; acho que temos que dar bastante atenção. Os recursos são mínimos para um Orçamento de 60 bilhões de reais. Estamos falando de 1,5 milhão, 2 milhões, 3 milhões, que, no linguajar popular, é troco de pinga. Sabemos que não é um problema da Secretaria da Cultura, mas da estrutura de distribuição do Orçamento na cidade de São Paulo. Estamos empreendendo uma batalha aqui junto com o movimento cultural, e não só do hip hop.

Está previsto, na peça do ano que vem, 1 bilhão e 150 milhões para recapeamento de ruas. Queremos pegar só 100 milhões disso, que são 10%, e transferir para a cultura, principalmente para os fomentos, para o hip hop, para que haja um equilíbrio. Nada contra o Theatro Municipal, mas é simbólico: o Theatro Municipal tem recursos de 130 milhões, se não me engano, e a cultura periférica e os fomentos, cerca de 180 milhões. No mínimo, isso tinha que estar equilibrado. Isso é um simbolismo importante. Não quero diminuir dinheiro do Theatro Municipal, mas só quero que possamos ter esse equilíbrio, porque é cultura vibrante da Cidade. A energia cultura das cidades vem das periferias. É só ver os artistas que brotam lá.

Mas, mais do que a cultura, mais do que essa coisa de ter um artista ou outro que desponta, importa é ter esse movimento cultural que cria identidade na região, que gera emprego, que gera atividade econômica, que gera renda. Para nós, esse é um tema bastante caro. Então, esperamos que esta audiência pública de hoje, ainda que limitada, possa servir para termos informações mais claras e que possamos afinar os canais entre a Secretaria e o movimento hip hop. Está bem?

Mais alguma questão? (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a presente audiência pública. Muito obrigado a todos.

Suplemento nº 5, desta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 28a 29 Em 09/01/2020

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-1





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 392/2019

Folha nº 28 do
Processo nº 01-392/19
Carmen Cristina Malavazzi
RE. 11.197

PARECER CONJUNTO Nº 2628/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 392/2019.

A Vereadora Juliana Cardoso apresentou o Projeto de Lei 392/2019, através do qual propõe a instituição, no Município de São Paulo, do mês de março como Mês do Hip Hop.

A proposta original sugere que no referido mês sejam comemorados: o Dia do DJ, no dia 09 de março; o Dia Internacional e Luta pela Eliminação da Discriminação Racial e o Prêmio Sabotage, no dia 21 de março; o Dia do Grafite, no dia 27 de março; e Dia do Break, no dia 30 de março. Sugere, outrossim, que as comemorações supracitadas devam abranger representantes do movimento Hip Hop, através dos seus quatro elementos: o Break, o Grafite, o DJ e os MCs, além de incluir atividades desenvolvidas por ativistas de organizações não-governamentais atuantes no combate ao racismo; e alunos da rede municipal de ensino, podendo ser estendidas aos demais munícipes, compreendendo, entre outras, atividades culturais que divulguem o Hip Hop e que desenvolvam a compreensão sobre o papel da juventude afro-brasileira e da periferia, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas (art. 1º, §§ 1º a 3º). A proposta contém, ainda, dispositivo para estabelecer que os Poderes Executivo e Legislativo assegurem os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência na elaboração e orçamento, no qual enumera diretrizes a serem observadas nesse sentido (art. 2º).

Na justificativa apresentada, a autora discorre sobre a importância do movimento Hip Hop tanto para a valorização e difusão do conhecimento artístico da periferia da cidade quanto para busca de acesso a direitos e fortalecimento da cidadania dessa importante parcela da população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da matéria. No entanto, ofereceu um substitutivo tendo em vista inserir o texto na Lei Municipal 14.485/2007, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas, além de ajustar a redação a dispositivos da Lei Orgânica do Município.

A Comissão de Administração Pública, quantos aos aspectos que deve analisar, ao compreender a importância das manifestações culturais dos movimentos abordados no projeto, destaca que a iniciativa reveste-se de oportunidade e elevado interesse público. Deste modo, **favorável** é o parecer. No mérito que cabe à Comissão de Administração Pública, não se encontram óbices ao projeto, porém torna-se importante reinserir alguns pontos que acabaram não abrangidos durante a tramitação do projeto em tela. Nesse sentido, apresentamos o substitutivo abaixo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes destaca a premência de se valorizar as expressões culturais em sua diversidade e advindas das diferentes regiões do município, manifesta-se **favoravelmente** ao projeto, **nos termos do substitutivo abaixo**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo abaixo.

Rel. 3191/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 392/2019

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 392/2019

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês do Hip Hop e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

XLI mês de março:

(...)

o **mês do Hip Hop**, sendo o dia 09 de março o *dia do DJ*, dia 21 de março *dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial* e o *Prêmio Sabotagem*, dia 27 de março o *Dia do Graffiti* e dia 30 de março o *dia do Breaking*; com o objetivo de difundir o hip hop, bem como incentivar o desenvolvimento de trabalhos sociais voltados ao combate do racismo e à conscientização sobre a importância da juventude afro-brasileira e da periferia na extinção de preconceitos e de ideias estereotipadas.” (NR)

Art. 2º As comemorações referidas no art. 1º desta lei deverão abranger representantes do movimento Hip Hop, através dos seus quatro elementos: o Break, o Graffiti, o DJ e o Mcs;

Parágrafo único. Deverão ser incluídas também as atividades desenvolvidas por ativistas de organizações não-governamentais que desenvolvam trabalhos sociais voltados para o combate ao racismo, bem como alunos da rede municipal de ensino, podendo ser estendidas aos demais municípios, compreendendo, entre outras, atividades culturais que divulguem o Hip Hop e que desenvolvam a compreensão sobre o papel da juventude afro-brasileira e da periferia, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas.

Art. 3º Os Poderes Executivo e Legislativo deverão assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência na elaboração e execução e orçamento, na seguinte conformidade:

I - Transversalidade das áreas do poder executivo (Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo para assegurar o compromisso com movimento hip hop e a qualidade do projeto;

II - o princípio da participação do movimento hip hop (sociedade civil interessada) e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 392/2019

Folha nº	29	do
Processo nº	01-392/19	
Carmen Cristina Malavazzi		
RE 11.197		

garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas a grade de programação;

IV - o princípio de justiça social implica assegurar reduzir as desigualdades entre artistas de grande mídia e independentes das macrorregiões da cidade;

V - Promover o combate à exclusão social, o trabalho escravo e a vulnerabilidade da juventude negra em São Paulo para desenvolvimento da cidade a partir de um compromisso com os direitos sociais e civis;

VI - Eliminar as desigualdades sociais, raciais e territoriais a partir da periferia do município;

VII- Aprofundar os mecanismos de gestão descentralizada com o movimento hip hop e poder público de, participativa e transparente.

VIII- Regulamentação e executar o mês do Hip Hop com a participação dos representantes do Movimento Hip Hop e organizações não-governamentais que tratam da luta anti-racismo, na organização e realização das atividades que compõem a Semana.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, 19/12/2019.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON BARRETO

ANTÔNIO DONATO

ALFREDINHO

JOÃO JORGE

ANDRÉ SANTOS

ZÉ TURIN

JANAÍNA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 392/2019

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL


DANIEL ANNENBERG

CLAUDINHO DE SOUZA

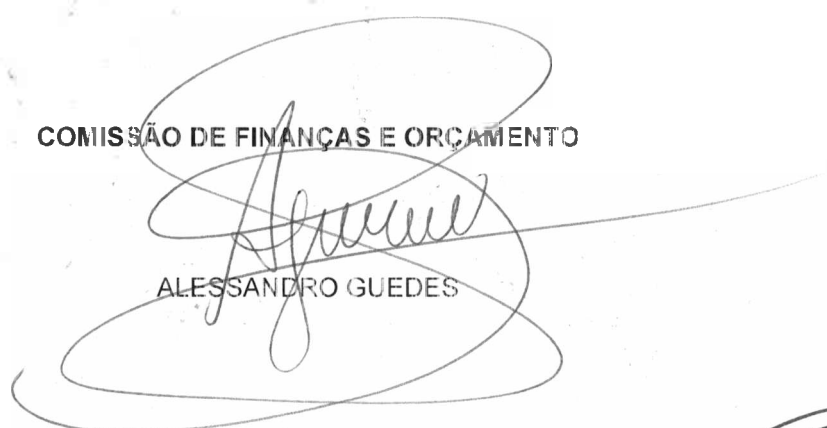

EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y


GILBERTO NASCIMENTO

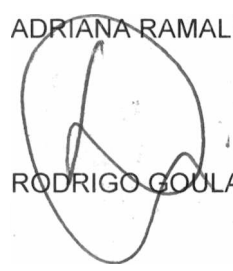

JAIR TATTO


TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ALESSANDRO GUEDES

ADRIANA RAMALHO


RODRIGO GOULART


ISAAC FELIX

ATÍLIO FRANCISCO

FERNANDO HOLIDAY

OTA


SONINHA FRANCINE

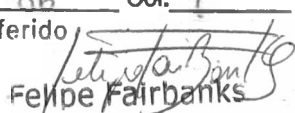

PAULO FRANGE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 7 / 1 / 20

Pág. 86 Col. 4

Conferido


Felipe Fairbanks

RF. 11.443